



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 10/2021**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO.  
Pauta da reunião: PROJETO DE LEI N.º 1.531/CMCJ/2021.

Às 10h da manhã, do dia 14, do mês de outubro, do ano 2021, reuniram-se na sala das comissões para uma reunião extraordinária os vereadores: Edcarlos dos Santos, o qual foi denominado relator; Silas Cordeiro da Silva, presidente da comissão; e Zilmar Lima Domingos Batista, membro. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei nº 1.531/CMCJ/2021, de autoria do vereador Marcos Almeida da Hora, que Dispõe sobre a isenção da taxa de lixo no Município de Candeias do Jamari-Ro e da outras providências.

Como competência à Comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação do Município de Candeias do Jamari, emitir parecer sobre os assuntos de caráter financeiros, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Edcarlos dos Santos, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto e do parecer jurídico, votou contrário ao prosseguimento e conclui que o projeto apresenta vício por iniciativa. Sendo assim, os Vereadores Silas Cordeiro da Silva e Zilmar Lima Domingos Batista resolveram acompanhar o voto do Relator. A comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação, analisaram e emitiram o parecer com todos os votos contrários. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 13:30 horas do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 14/10/2021.

\_\_\_\_\_

SILAS CORDEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

EDCARLOS DOS SANTOS  
MEMBRO-RELATOR

\_\_\_\_\_

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA  
MEMBRO